

RESOLUÇÃO Nº 101/2024

DATA 08/07/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: as disposições da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Resolução nº 24/2023, de 31 de março de 2023, que trata sobre as regras e diretrizes para aplicação da legislação no âmbito desta entidade;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação, para atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) de acordo com as disposições legais e aquelas contidas nas normativas mencionadas anteriormente a Sra: INDIANARA MAFRA DE LIMA, e a Sra. ELOISA CRISTINA FAVARO;

§ 1º. A indicação do agente de contratação e seu substituto será feita no edital de licitação dentre os acima nomeados, o qual deverá atuar no respectivo processo;

§ 2º. O membro nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo, passará a compor a equipe de apoio;

§ 3º. Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro;

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor equipe de apoio o Sr. MARCELO VICENTE DUCATTI; Sr. ANDRÉ HENRIQUE FRANCISCON, Sr. JOÃO CASSIO VIEIRA ANDRADE.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atribuições e competências do agente de contratação e equipe de apoio estão previstas na Resolução Nº 24/2023 do CONSUD;

Art. 3º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.
Francisco Beltrão – PR, 09 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

